

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0020974/2015, de 26 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005247/15-50),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLÉA BARBOSA DE NEIVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 239171-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0020270/2015, de 21 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004997/15-02),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ACÁCIO RODRIGUES DA SILVABRITO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 205572-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0018124/2015, de 11 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005008/15-86),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 205661-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0019529/2015, de 18 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005002/15-20),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA JÚNIOR**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão B, Matrícula nº 156960-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0017389/2015, de 05 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005013/15-31),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OLEMAR ROCHA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 214507-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0018115/2015, de 11 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005009/15-99),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JARDENIA SOBRINHO GOES**, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível I, Matrícula nº 178647-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0018281/2015, de 11 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005007/15-73),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EULINO PIRES SILVA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 171306-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0019176/2015, de 14 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005005/15-58),



RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ FILHO RODRIGUES LEAL**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, Matrícula nº 098586-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0019671/2015, de 18 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004999/15-28),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMPARO GARDÊNIA BUCAR DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 116058-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0019453/2015, de 18 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005003/15-32),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOANA AIRES DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível IV, Matrícula nº 070293-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0016834/2015, de 30 de abril de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005016/15-60),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CÉLIA SANTANA DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 236393-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0017400/2015, de 05 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005012/15-29),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PLÍNIA DE CARVALHO BEZERRA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 235264-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0019212/2015, de 14 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005004/15-45),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEOVANIA FIGUEIREDO DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 229257-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0019560/2015, de 18 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005000/15-04),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA KEDMA DOS SANTOS BARBOSA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 233076-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0019567/2015, de 18 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005001/15-17),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA LÉA VIEIRA DE ALENCAR**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 229639-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0015948/2015, de 27 de abril de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004728/15-30),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLA EDIANE DE SOUSA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 229.392-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0016540/2015, de 29 de abril de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004727/15-28),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAELA DE MOURA ALVES**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão B, Matrícula nº 158.393-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0019365/2015, de 15 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004940/15-48),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS SILVA DE CARVALHO**, do cargo de Professor, Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0016761/2015, de 29 de abril de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004725/15-02),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCINALDO DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviço de Vigilância, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 205.281-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0016469/2015, de 29 de abril de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004726/15-15),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAMILIA MARIA MOURA LIMA LUCIANO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 234.401-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0016670/2015, de 29 de abril de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004723/15-97),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERLANALENCAR DE MACEDO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviço de Vigilância, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 205.933-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0016796/2015, de 30 de abril de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004724/15-02),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELDAM DE SOUSA BARROS**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 234.507-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0017305/2015, de 05 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.005014/15-44),

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível I**, da servidora **MÔNICA NÚBIA ALBUQUERQUE DIAS**, matrícula funcional nº 110.597-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com início a partir de 05 de maio de 2015 e término em 05 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0017489/2015, de 06 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004941/15-50),

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor SM - I**, da servidora **MARIA DO CARMO GOMES LUSTOSA**, matrícula funcional nº 170.870-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com início a partir de 06 de maio de 2015 e término em 06 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo 0017085/2015, de 04 de maio de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.004722/15-84),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EZEQUIEL GOMES BATISTA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 205.861-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

SECRETARIADO TURISMO DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do PRODETUR, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE EDSON ARRUDA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do PRODETUR, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELVIA MOREIRA MINEIRO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEORGEA VALE DE QUEIROZ SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2015.

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2015

DEYSEAVYLLA FIGUEIREDO CUSTODIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2015.

PRISCILA FREITAS FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

Of. 298

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0264/GS/2015 Teresina, 11 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora CELENE DE PAIVA OLIVEIRA, Matrícula nº 108823-8, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 11 DE JUNHO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 1077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

**EXTRATO DAS PORTARIAS
EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0422, de 01 de junho de 2015 - Nomear **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 286153-4, para exercer o cargo de Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

PORTARIA Nº 0423, de 01 de junho de 2015 - Nomear **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 286153-4, para exercer o cargo de Coordenador de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, desta IES.

PORTARIA Nº 0424, de 01 de junho de 2015 - Designar **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 286153-4, Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, como Tomador de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 0431, de 01 de junho de 2015 - Exonerar, a pedido, **KATIANE MARIA DE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula nº 269360-7, do cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus da UESPI, em Valença do Piauí.

PORTARIA Nº 0432, de 01 de junho de 2015 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Cultural Fotográfico do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESPI - 2015:
Prof. Orlando Maurício de Carvalho Berti - Presidente
Prof. Evandro Alberto de Sousa - Membro
Prof. José Américo Lima de Abreu - Membro

PORTARIA Nº 0433, de 01 de junho de 2015 - Designar **RAIMUNDA MARIADA CUNHA RIBEIRO**, matrícula nº 147760-9, para responder, interinamente, pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente.

PORTARIA Nº 0434, de 03 de junho de 2015 - Designar os professores, a seguir relacionados, para comporem, como suplentes, a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, desta IES.
Pedro Antonio Soares Júnior - Suplente
Joana Aires da Silva - Suplente

PORTARIA Nº 0435, de 03 de junho de 2015 - Designar **ROSEMARY CORDEIRO TORRES BRITO**, matrícula nº 101739-0, para substituir a Coordenadora do Curso de Biologia, do Centro de

Ciências da Natureza – CCN, *Campus* “Poeta Torquato Neto”, **MÁRCIA PERCÍLIAMOURAPARENTE**, matrícula nº 092678-7, no período de 08/07/15 a 06/08/15, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/07/2015.

PORTARIA Nº 0436, de 08 de junho de 2015 - Nomear **MARIA DE JESUS MARQUES SILVA**, matrícula nº 147681-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 0437, de 10 de junho de 2015 - Nomear **JOSÉ VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS QUEIROZ** para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Amarante, Símbolo DAS-3, designando-o para prestar serviços na Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, nesta IES.

Teresina, 12 de junho de 2015.

Of. 065



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 218/2015/GDG Teresina, 09 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência à Saúde e Social do IAPEP, Dra. DANIELE AMARIM AITA, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto no dia 10/06/2015.

Cientifique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral - IAPEP

Of. 1316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 00203/2015 Teresina (PI), 20 de Maio de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir comissão responsável pelo processo de seleção simplificado de educadores para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, e posterior análise curricular, composta pelos membros abaixo relacionados.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Sebastião Batista de Carvalho	735.735.583-72	Presidente
Maria Aparecida Franco da Silva Rocha	227.903.733-53	Membro
Naianna Sousa de Castro	657.239.613-49	Membro

Jorge Augusto Costa	017.754.688-36	Membro
Cintya Raquelly Mendes da Silva	833.610.653-72	Membro

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de Maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária Estadual de Educação e Cultura

Of. 155



PORTARIA GDPG - Nº 305/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o disposto no art. 30, § 2º da L. C. E 059/2005, bem como na Resolução 09/2011, com redação dada pela Resolução nº 13/2013 do C.S.D.P e em conformidade com o EDITAL Nº 10/2014, de 03 de outubro de 2014, e PORTARIA GDPG - Nº 330/2014.

RESOLVE:

NOMEAR o Defensor Público Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública de Categoria Especial, Dra. MYRTES MARIA DE FREITAS E SILVA na 8ª Defensoria Pública de Categoria Especial, sem prejuízo de suas atividades, no período de 27/05/15 a 15/06/15.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de maio de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG - Nº 306/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ano aquisitivo de 2014, em três etapas:

1ª Etapa: 20 a 29/07/2015

2ª Etapa: 14 a 23/09/2015

3ª Etapa: 07 a 16/12/2015

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

**PORTARIA GDPG - Nº 307/2015**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **Patrícia Ferreira Monte Feitosa**, para substituir o Dr. **Marcelo Moita Pierot** na Coordenação de Estágio da Defensoria Pública, no período 08 a 17/06/15, 1ª etapa de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG - Nº 312/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando pedido de desligamento do Defensor Público João Castelo Branco Vasconcelos Neto do Núcleo de Prática da CEUT, conforme Memorando nº 09/2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GDPG 379/2014, que designou o Defensor Público, Dr. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO, para atuar junto ao Núcleo de Prática Jurídica do Cento de Ensino Unificado de Teresina CEUT.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG - Nº 313/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando convênio firmado entre a Defensoria Pública e o Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT, em 27/05/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 01362/2014, cujo extrato foi publicado no DOE nº 99, de 29 de maio de 2014.

Considerando que o Dr. João Castelo Branco Vasconcelos Neto solicitou o desligamento do Núcleo de Prática da CEUT, conforme Memorando nº 09/2015, estando ainda em vigência o Edital 07/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para atuar junto Núcleo de Prática Jurídica do Cento de Ensino Unificado de Teresina CEUT, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG - Nº 316/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, Dr. **LUISALVINO MARQUES PEREIRA**, para atuar, em regime de substituição, na Defensoria Pública de São João do Piauí, sem prejuízo de suas atividades, nos períodos de 15 a 19 de junho, 27 a 31 de julho e 03 a 07 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 374**PORTARIA Nº 082/2015 DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

REPROGRAMAR as férias regulamentares da Drª **DANIELA NEVES BONA** referente ao período aquisitivo de 2013 que seriam gozadas do dia 09 a 23 de fevereiro e do dia 01 a 15 de julho do corrente ano, e passam a ser fracionadas em 02 (duas) etapas:

- 01.07.2015 a 10.07.2015;
- 30.11.2015 a 19.12.2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 09 de junho de 2015.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 083/2015 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para SUBSTITUIR a Drª Daniela Neves Bona na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude pelo período em que estará de férias, fracionadas em 02 (duas) etapas:

- 01.07.2015 a 10.07.2015;
- 30.11.2015 a 19.12.2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de junho de 2015.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 375

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 015/2015-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias do Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo, conforme Portaria Nº 012/2015-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Juliano de Oliveira Leonel, titular da 2ª Defensoria Pública da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório, para **SUBSTITUIR** na 4ª Defensoria Pública da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório, pelo período de 10 (dez) dias, de 10/06/2015 a 19/06/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de Junho de 2015.

SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 29/2015.

Teresina-PI, 29 de maio de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 29/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSONALVES DA COSTA, JOSÉLIA DE MOURA FE E JOAO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos em memo nº 658/2015, oriundo da DUAP, subscrito pelo seu Diretor, Sr. **FAGNER MARTINS DE SANTANA**, coalescido aos autos, datado de 04 de maio de 2015, comunicando suposta falta praticada pelo servidor, **JOFRAN DOS SANTOS MOURA**, que em se verificando a veracidade dos fatos imputados ao mesmo, as infrações administrativas convergem para a transgressão descrita nos artigos nºs. 159, 160 e 161, I, “a” e “b”, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cívis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **João Sales Neto**, como presidente suplente, a servidora **Josélia Moura Fé** como membro suplente da aludida comissão e a servidora **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho** como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 29 de maio de 2015.

Dr. Danjel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 008/2015

Teresina, 09 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, nomeado por ato do Exmo. Governador do Estado do Piauí, em 03/06/2015, no uso de suas atribuições legais previstas no item V, do art. 37, do Regulamento Geral dessa Autarquia, aprovado pelo Decreto nº. 5.241, de 29 de novembro de 1982,

RESOLVE

- 1) **Designar** o servidor **ORCINILTON ALVES COELHO**, matrícula nº. 288755-0, Diretor Administrativo e Financeiro para responder como substituto do Diretor Geral desta Autarquia, até ulterior deliberação.
- 2) Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- 3) Revogam-se as disposições em contrários.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

JOSÉ OSMAR ALVES
Diretor Geral de Reforma
e Regularização Fundiária -INTERPI

PORTARIA Nº 009/2015

Teresina, 09 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, nomeado por ato do Exmo. Governador do Estado do Piauí, em 03/06/2015, no uso de suas atribuições legais previstas no item V, do art. 37, do Regulamento Geral dessa Autarquia, aprovado pelo Decreto nº. 5.241, de 29 de novembro de 1982,

RESOLVE

- 1) **Designar** a servidora **REGINALOURDES CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 026536-5, Diretora Fundiária para responder como substituta do Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia, até ulterior deliberação.
- 2) Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- 3) Revogam-se as disposições em contrários.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

JOSÉ OSMAR ALVES
Diretor Geral de Reforma
e Regularização Fundiária -INTERPI

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 460 / 2015. Teresina (PI), 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FRANCISCO MARANHÃO DE CASTRO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº038.648-X, da função de Supervisor III, de Atendimento, Símbolo DAI-6, da Agência de Atendimento de Parnaíba – 1ª GERAT.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de junho de 2015 • Nº 108

PORTARIA GSF Nº 461 / 2015. Teresina (PI), 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO MARANHÃO DE CASTRO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº038.648-X, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, da Agência de Atendimento de Parnaíba – 1ª GERAT.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA**

PORTARIA GSF Nº 462 / 2015. Teresina, 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANA MARIA FORTES SAMPAIO MARTINS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 127.947-5, da função de Supervisora IV, Símbolo DAI-7, da Agência de Atendimento de Parnaíba – 1ª GERAT.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publica-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA**

PORTARIA GSF Nº 463 / 2015. Teresina (PI), 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA FORTES SAMPAIO MARTINS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº127.947-5, para exercer a função de Supervisor III, de Apoio ao Atendimento, Símbolo DAI-6, da Agência de Atendimento de Parnaíba – 1ª GERAT.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA**

PORTARIA GSF Nº 464 / 2015. Teresina (PI), 03 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DEOGRÁCIO ARAÚJO SANTANA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 041.855-2, para substituição automática ao exercício da função de Gerente Regional de Atendimento de Picos – 6ª GERAT, Símbolo DAS-3, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular **JUACELI SOARES DA COSTA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 112.707-1, a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA**

PORTARIA GSF Nº 465 / 2015. Teresina (PI), 03 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALDOMIRO DE ARAÚJO COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº043.470-1, como Tomador de Fundos, considerando a função de Gerente Regional de São Raimundo Nonato – 7ª GERAT.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA**

PORTARIA GSF Nº 466 / 2015. Teresina (PI), 03 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE NAZARÉ MACHADO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº002.574-7, para exercer a função de Supervisor III, de Posto Fiscal Nível “C”, Símbolo DAI-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA**

PORTARIA GSF Nº 467 / 2015. Teresina (PI), 03 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ZENON DE ARAÚJO RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 039.761-0, da função de Supervisor III, de Posto Fiscal Nível “C”, Símbolo DAI-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA**

PORTARIA GSF Nº 468 / 2015. Teresina (PI), 03 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 042.518-4, da função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “B”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETARIO DE FAZENDA**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS

PORTARIA HRDC Nº. 014/2015

O Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 14.603 de 10 de outubro 2011, que regulamenta e cria o Serviço de Ouvidoria do SUS/PI no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, e define suas atribuições e competências.

RESOLVE,

Art. I **Implantar o Serviço de Ouvidoria do SUS** neste estabelecimento de saúde (Hospital Regional Deolindo Couto), a partir desta data.

Art. II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. III Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-PI, 11 de Junho de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001172, de 08 de junho de 2015** – Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Administração - SEAD, à disposição da SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Alcides Alves de Oliveira	000625-4	Servente	DTNP
2	Diomedes José Gondim Galvão	092946-8	Aux. Adm.	HAA
3	Elizabeth de Sousa Amaral	001684-5	Aux. Adm.	DTNP
4	Elizabeth Batista Viana	001375-7	Aux. Técnico	DTNP
5	Elizário de Oliveira Campos	000609-2	Vigilante	DTNP
6	Francisco de Assis de Sousa	000665-3	Aux. Serviços	DTNP
7	Heby Magalhães F. Soares	001193-2	Redator	HAA
8	José Alberto Ribeiro dos Santos	000800-1	Aux. Técnico	DTNP
9	José Domingos dos Santos	000677-7	Servente	DTNP
10	José Rodrigues das Chagas	000654-8	Ag. Op. Serviços	HAA
11	Manoel Ferreira da Silva	000626-2	Servente	DTNP
12	Manoel Gaspar	001432-0	Vigia	DTNP
13	Maria do Socorro R. de S. Freitas	001487-7	Aux. Serviços	DTNP
14	Maria Regina Rodrigues da Silva	001495-8	Aux. Serviços	MDER
15	Rosenira Camilo da Silva	001768-0	Aux. Serviços	MDER
16	Suleide Marinho de Oliveira	001549-X	Atendente	Gabinete/ SEDE

• **PORTARIA nº 001173, de 08 de junho de 2015** – Lotar os servidores do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, à disposição da SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Ana Luiza Carvalho Guimarães	005696-X	Escriturário	HEMOPI
2	Iracilda Maria Sousa de Olivindo	092334-6	Téc. Auxiliar	HEDA-Parnaíba

• **PORTARIA nº 001174, de 08 de junho de 2015** – Lotar o servidor RAIMUNDO LOPES FILHO, Datilógrafo, Matrícula nº 018321-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação na Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1442



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Portaria nº 011/15/UGP

Teresina, 20 de maio de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 071/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **ANTONIO JESUS DE BRITO MELO**, Agente Superior de Serviços II F, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/06/2015 à 28/08/2015, referente a três quinquênios de 23/02/1996 a 22/02/2006, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 012/15/UGP

Teresina, 20 de maio de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 192/2000, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **ZILMA PIRES DE LEMOS NERES**, Agente Técnico de Serviços III D, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 18/05/2015 à 01/07/2015, referente a um quinquênio de 23/06/1998 a 22/06/1993, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD



Portaria nº 013/15/UGP Teresina, 20 de maio de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 029/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **FRANCISCA VIEIRA DE MELO SILVA**, Agente Operacional de Serviços I E, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 14/05/2015 à 11/08/2015, referente a três quinquênios de 25/02/1988 a 24/02/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 014/15/UGP Teresina, 01 de junho de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 051/2005, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **SANDRAMARIA MENDES FEITOSA**, Agente Técnico de Serviços II D, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/06/2015 à 27/08/2015, referente a três quinquênios de 28/06/1988 a 27/06/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 015/15/UGP Teresina, 01 de junho de 2015.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 159/2003, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **RAQUEL JEANE LEITE CORTEZ MENDES**, Agente Técnico de Serviços III D, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 06/07/2015 à 19/08/2015, referente a três quinquênios de 17/06/1988 a 16/16/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 957



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotivos em âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 10 de junho de 2015, com v. de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão Fiscalizadora (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULLO	016253-1
02	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NIOGUEIRA	026437-7
03	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
04	ANÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
05	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026427-0
06	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	016427-5
07	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
08	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
*09	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
10	CÍCERO ALVES DE SOUSA	016246-9
11	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M.TRINDADE	016423-2
12	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
13	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
14	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
15	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	016291-4
16	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
17	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
18	GILDETE MARIA MONTE M. MAGALHÃES	084394-6
19	IEDA MARIA DANTAS SALES	016349-9
20	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
21	JAMES DE SOUSA RIBEIRO	016247-7
22	JOÃO RODRIGUES DA COSTA NETO	016447-0
23	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
24	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
25	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	01631-5
26	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
27	JORGE MARIANO DE MESQUITA	016535-2
28	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
29	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
30	MARCELO ALVES DA SILVA	016615-4
31	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
32	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
33	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
34	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
35	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
36	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
37	WALTER ESTRELA DE CARVALHO	016547-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 050/2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 249

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2014 - DL/SEAD
PROCESSO: AA.002.1.003409/14-00 DL/SEAD

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da sessão do Pregão Eletrônico nº 34/2014, que possui como objeto Registro de Preços para aquisição de material permanente com a finalidade de promover o aparelhamento de 02 (duas) unidades de referência à saúde materno infantil no sistema prisional do Estado do Piauí e atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Piauí de acordo com o convênio nº MJ 141/2012, SINCOV Nº 775639/2012 fora assinado e publicado do DOU nº 249 e 29 de dezembro de 2012, anteriormente marcada para o dia 19/06/2015, para o dia **29/06/2015**.

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário local).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: DL - Avenida Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Bloco I, Secretaria de Administração, 2º andar, Diretoria de Licitações - DL/SEAD, CEP: 64.018-970, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO
DIRETORA DE LICITAÇÕES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 904

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.003841/15-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV da Lei 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA-ME.

VALOR MENSAL MÁXIMO: **R\$ 4.763,22** (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

FONTES DE RECURSO: 00.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 11 de junho de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 919



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº002/2015

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 002/2015, celebrado entre a **SEDUC/PI** (CEDENTE), CNPJ nº 06.554.729/0005-10, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curimatá** (CESSIONÁRIA), CNPJ nº: 09.519.550/0001-96.

PROCESSO: nº 0004778/2015

OBJETIVO: O direito de uso de um automóvel tipo VW/KOMBI, ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, categoria oficial, placa ODX-9128, na cor branca, movido a álcool/gasolina, Renavan nº 495936596, Chassi nº 9BWMF07X3DP013525, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - Secretária da Educação e Cultura; DOURALICE REINALDO DA SILVA- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curimatá.

ESPÉCIE: Extrato do Convênio de Cooperação nº 001/2015, celebrado entre a SEDUC (CONCEDENTE) e a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC (CONVENIENTE), Processo Administrativo de nº 0001899/2015.

OBJETIVO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica na Rede Pública de Ensino de Teresina, através da liberação mútua de 151 (Cento e cinquenta e um) servidores, conforme quadro abaixo:

SEDUC PARA SEMEC			
1	Afonso Flávio Borges Ferreira	110539-6	20 Horas
2	Ajuricaba Soares do Rego Filho	104383-8	20 Horas
3	Alcinea Viana da Silva	002405-0	20 Horas
4	Ana Karen Luz	104215-7	20 Horas
5	Ana Maria de Araujo	115602-x	20 Horas
6	Antonia Célia Alves de Sousa	085246-x	20 Horas
7	Antonia Evangelista dos Santos Silva	087867-7	20 Horas
8	Antonia Maria da Cunha Lima	086155-3	20 Horas
9	Antonia Soares Rodrigues Magalhães	085247-3	20 Horas
10	Antonina Martins Lopes Sousa	107530-6	20 Horas
11	Arlene Silva de Oliveira	104273-4	20 Horas
12	Aurilene Leonel Caetano	085090-0	20 Horas
13	Célia Rejane Soares da Silva	087897-9	20 Horas
14	Christiane Soares Carvalho	21483-9	20 Horas
15	Cristina Maria carvalho ribeiro	084041-6	20 Horas
16	Clivia Alves Chaves	113599	20 Horas
17	Cristiany Lima de Melo	113593-7	20 Horas
18	Daniela Coutinho de Moraes Escórcio	111725-4	20 Horas
19	Deise Maria Higino Holanda Cordeiro	102489-2	20 Horas
20	Dilza Santos Lopes	076795-6	20 Horas
21	Ediane de Melo C. Branco Nascimento	104405-2	20 Horas
22	Edina Ferreira dos Santos	059893-X	20 Horas
23	Eliete Jacinta Vale de Carvalho	112.875-2	20 Horas
24	Eline Márcia A. Macêdo Brito	084009-2	20 Horas
25	Elizabeth Eugenia Texeira	109199-9	20 Horas
26	Elisangela Cavalcante N. araujo	84005	20 Horas
27	Elza Maria Mesquita da Rocha	083933-0	20 Horas
28	Evangelina Ferreira Esteves	105899-1	20 Horas
29	Francisca Borges de Carvalho	051539	20 Horas
30	Francisca Eudeilane da Silva Pereira	232532-2	20 Horas
31	Geovania Maria R. Lura	109260-0	20 Horas
32	Gildenys Dias Lima Castelo Branco	103276-3	20 Horas
33	Hostiza Machado Vieira	084069-6	20 Horas
34	Ieda Maria Costa Duarte Alves	072086-X	20 Horas
35	Ivoneide Macedo Sousa	083618-4	20 Horas
36	José Airtton da Silva	068418-0	20 Horas
37	Jose de Moura Rego	00109-7	20 Horas
38	Josélia Cristina Araujo de carvalho	115643-8	20 Horas
39	Josemar José da Silva	103928-8	20 Horas
40	Karla Patrícia Santos Gomes	103338-7	20 Horas
41	Liliam Lívia O. Lima	111703-3	20 Horas
42	Losanne Soares Paulo	069251-4	20 Horas

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de junho de 2015 • Nº 108

43	Luciene Sobrinha de Castro	107963-8	20 Horas
44	Maria Alice Viana da Silva	085058-6	20 Horas
45	Maria Ardilene da Mata	084014-9	20 Horas
46	Maria Cardoso de Carvalho Lacerda	087781-6	20 Horas
47	Maria Cristina dos Santos Paulo	070382-6	20 Horas
48	Maria Fátima de Sousa B. Vilarinho	027346-5	20 Horas
49	Maria de L. M. da C. Machado	105884-3	20 Horas
50	Maria de Lourdes Rodrigues Mourão	104077-4	20 Horas
51	Maria do Rosário da Silva	081299-4	20 Horas
52	Maria do Socorro Cavalcante Sousa	113591-x	40 Horas
53	Maria do Socorro Lelis F. Pinheiro	068988-2	40 Horas
54	Maria do Socorro Lustosa Q. Vilarinho	070334-6	20 Horas
55	Maria dos Desterro Nogueira da Cruz	112891-4	20 Horas
56	Maria Elisabete Veras Lima	071380-5	20 Horas
57	Maria Hozana Nogueira T.C. Branco	083758-0	20 Horas
58	Maria Luzia Alves de Carvalho	066156-2	20 Horas
59	Maria Madalena Caminha Leal	103815-0	20 Horas
60	Marinalva Barbosa Alencar	110514-x	20 Horas
61	Maura Astrite Carvalho	063713-x	20 Horas
62	Naira Maria R. Araujo	112992-9	20 Horas
63	Raimundo Mourão e Silva	104251-3	20 Horas
64	Renato José Rodrigues da Silva	111698-3	20 Horas
65	Romero Gustavo Aquino de Oliveira	071449-6	20 Horas
66	Rosimary de Araujo Oliveira	115663-2	20 Horas
67	Rosimary Pereira Monteiro Pires	100532-4	20 Horas
68	Rosimeire R. de Lima Santos	114729-3	20 Horas
69	Samuel de Sousa Silva	113604-6	20 Horas
70	Solange Alves Ferreira	085085-3	20 Horas
71	Sônia Maria Alves Soares	085137-0	20 Horas
72	Soltiscios Melão de Oliveira Ribeiro	076661-5	20 Horas
73	Valdirene Maria Evangelista de Sousa	105127-0	20 Horas
74	Vânia Alves de Moura	106553-0	20 Horas
75	Vânia de Melo Carvalho	106553-0	20 Horas
76	Vera Lucia granjeiro de lima	081384-2	20 Horas
77	Vilma Maria Elias Costa Pedrosa	105850-9	20 Horas
78	Vilma Oliveira Sampaio	084040-8	20 Horas
79	Zilmara Seabra Borges	109227-8	20 Horas
SEMEC PARA SEDUC			
01	Alcina Maria Medeiros Lago	009872-0	20 Horas
02	Alzira Coelho Lopes Filha	13255-3	20 Horas
03	Ana Maria Maranhão Helcias	09857-6	20 Horas
04	Ana Rejane Costa Barros	012613-8	20 Horas
05	Ana Rosa de Oliveira Rego	20889	40 Horas
06	Ana Rosa Sudário	3622	40 Horas
07	Anabela Cardoso Freitas	13582-0	40 Horas
08	Antonio Lindomar Neves	13583-8	20 Horas
09	Célia Maria Marreiros Solano	09908-4	40 Horas
10	Cerise Amorim Martins	001955-2	20 Horas
11	Cleyton Ferreira das Neves	5224	40 Horas
12	Conceição de Maria M. Nunes	09367-1	20 Horas
13	Diniz Lopes dos Santos	03596-5	20 Horas
14	Eduardo da Silva Bezerra	006358	40 Horas
15	Evana Mairy Pereira de Araújo Silva	004659	20 Horas
16	Francisco Saraiva de Sousa	003724	40 Horas
17	Geane Alves Barros	004472	40 Horas
18	Geilane Monteiro de Andrade	34390	40 Horas
19	Helena Patrícia N. Mendes	014358-0	40 Horas
20	Hercília Marilane Amorim e Silva	013613-3	20 Horas
21	Ilhiane R. de A. Carvalho	004270	40 Horas
22	Ivanilde Oliveira de Castro	10647-1	20 Horas
23	Jane Maria Cornélio dos Nascimento	071325-2	40 Horas
24	Janaína Tâmara Rabelo da Rocha	00622-5	40 Horas
25	Jesuíla Gonçalves de Freitas	13560-9	20 Horas
26	José Maria Rodrigues Soares	38231	40 Horas
27	Josias José Campelo	094480-5	40 Horas
28	Jucimara Araújo do Carmo	039232	40 Horas
29	Judith Alves de Sousa	003474	20 Horas
30	karla Celene de Sousa Ramos	3491	40 Horas
31	Lizianne Alves Reis	006702	40 Horas
32	Lucélia Nariera de Araujo	050754	20 Horas
33	Luiz Gonzaga Vieira	07500-2	20 Horas
34	Luzia Fernandes do Nascimento	00448-2	20 Horas
35	Mara Célia Pessoa de Carvalho	5851	40 Horas
36	Márcia Cristina Sena Silva	2120	40 Horas

37	Márcia Raika e Silva Lima	4431	20 Horas
38	Márcio Iglesias Araujo Silva	005179	40 Horas
39	Marcoelis Pessoa de Carvalho Moura	005654	40 Horas
40	Maria Aurilúcia Moreira da Silva	071329-5	20 Horas
41	Maria da Conceição Paraíba	011236-6	20 Horas
42	Maria da Cruz Rufino Leal	10923-3	20 Horas
43	Maria das Dores Pereira de Sousa	070018-5	20 Horas
44	Maria do Amparo V. C. de Sousa	014278-8	20 Horas
45	Maria Domingas Marques Soares	012694-4	20 Horas
46	Maria Eloisa da Silva Monteiro	00571-7	20 Horas
47	Maria Emileide de Carvalho Santos	10943-8	20 Horas
48	Maria Elenita Rufino Leal de Sousa	08645-4	20 Horas
49	Maria Jose da Costa Sales	3226	20 Horas
50	Maria Noraneide R. do Nascimento	00538-7	20 Horas
51	Maria Regina de Sousa do R. Monteiro	4658	20 Horas
52	Marilene Vilarinho Alves de Melo	012194-2	20 Horas
53	Marinalva Veras Medeiros	4785	40 Horas
54	Nina Rosa de Oliveira Rego	6227	40 Horas
55	Nivaldo Vieira de Moura	3537	40 Horas
56	Rael Marques de Araújo	6281	40 Horas
57	Rejane Carvalho Moura	14221-4	40 Horas
58	Rita Pires Veloso	4785	40 Horas
59	Rosângela Monteiro da Silva	10694-3	40 Horas
60	Roselia de Moura Andrade	5219	40 Horas
61	Rosimar da Silva Feitosa S. Costa	51535	40 Horas
62	Ruth Carvalho de Oliveira	00610-6	40 Horas
63	Sebastião Gomes Ferreira	5065	40 Horas
64	Simone Bastos Martins	14220-6	40 Horas
65	Teresa Helena Guedes da Silva	013499-8	20 Horas
66	Carmem Lucia Portela Santos	002852	20 Horas
67	Ronaldo Sousa Santos	003818	20 Horas
68	Maria Salete Cardoso Carvalho	002102	40 Horas
69	Maria Uzelina Carvalho e Silva	11462-8	20 Horas
70	Débora Régo Chaves Facchinetti	006302	40 Horas
71	Leonardo Pereira da Silva	724991	40 Horas
72	Lina Zoé Cardoso Furtado	005887	40 Horas

VIGÊNCIA: retroativo a 1º de janeiro até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação e Cultura do Piauí; Kleber Montezuma Fagundes dos Santos – Secretário Municipal de Educação de Teresina.

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/15 – PROCESSO Nº 0613/15

OBJETO: Material Cirúrgico – Avental descartável e Termômetro clínico
VALOR: R\$ 16.507,50 (Dezesseis mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/15 – PROCESSO Nº 0406/15

OBJETO: Material Cirúrgico – Absorvente para incontinência
VALOR: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 41/2013 – PROCESSO Nº 0211/15

OBJETO: Prorrogação contratual
EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
VALOR: R\$ 259.737,24 (Duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 03.06.2015
DATA VIGÊNCIA: 03.06.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II e Art. 65, II, alínea d da Lei nº 8.666/93; Parecer CGE nº 101/2015 e Despacho PGE/CJ/SEAD nº 051/2015

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 46/2013 – PROCESSO Nº 0212/15

OBJETO: Prorrogação contratual
 EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
 VALOR: R\$ 441.808,80 (Quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos)
 FONTE DE RECURSOS: SUS/113
 DATA ASSINATURA: 08.06.2015
 DATA VIGÊNCIA: 01.07.2016
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II e Art. 65, II, alínea d da Lei nº 8.666/93; Parecer CGE nº 100/2015 e Despacho PGE/CJ/SEAD nº 052/2015

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador/Pregoeiro de Licitação
 CPF: 470.301.783-00

Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ HEMOPI
 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015

ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	641/2013	Termo Aditivo nº 01/15 referente ao Contrato nº 039/2013	Pregão Presencial nº 003/2013/HEMOPI/PI	Aquisição de Kits Sorológicos (Alteração de Fonte)	Rem Indústria e Comercio Ltda	-	O mesmo do Contrato
02	641/2013	Termo Aditivo nº 01/15 referente ao Contrato nº 037/2013	Pregão Presencial nº 003/2013/HEMOPI/PI	Aquisição de Kits Sorológicos (Alteração de Fonte)	Mercurio comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	-	O mesmo do Contrato
03	297/11	Termo Aditivo nº 01/15 referente ao Contrato nº 010/2011	Pregão nº 006/2010/CCEL/PI	Prestação de Serviços de Gestão de Frota	Ticket Serviços S/A	04 (quatro) meses	O mesmo do Contrato
04	255/15	002/2015	Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93	Aquisição de Reagentes	G2 Produtos Médicos Hospitalares	90 (noventa) Dias	155.275,00
05	255/15	003/2015	Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93	Aquisição de Reagentes	Diamed Latimo América S/A	90 (noventa) Dias	15.078,75
06	255/15	004/2015	Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93	Aquisição de Reagentes	Prof-Lab Comércio e Representações Ltda	90 (noventa) Dias	9.835,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
 Diretor Geral do HEMOPI

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos o extrato de publicação referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2012, celebrado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa Avançar Consultoria Ltda, publicado no DOE nº 103, de 03/06/2015.

Onde ler-se: Contratado: Conexão Engenharia Ltda, leia-se: Contratado: Avançar Consultoria Ltda

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 002/2015- VICE – GOVERNADORIA

ÓRGÃO: Gabinete da Vice - Governadoria
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Arranjos Florais

VINCULAÇÃO: 134/2015- VICE – GOVERNADORIA, DISPENSA 005/2015

CONTRATADA: Francisco Lopes Ramos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 05 de maio de 2015 a 05 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Margarete de Castro Coelho/Vice- Governadora e Empresa Floricultura Li – representado por Pedro de Alcântara Mendes Ribeiro.

VALOR: Até 8 mil/anoal

MAIORES INFORMAÇÕES: Gabinete da Vice- Governadoria do Estado do Piauí, Endereço: Vice- Governadoria, Rua Paissandu, nº 1456, Centro, Fone : (86) 3221-5523, 64.001-120, Teresina –Piauí.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

I) Onde se lê

CONTRATADA: Francisco Lopes Ramos

II) Leia-se, corrija-se e registre-se:

CONTRATADA:

Pedro de Alcântara Mendes Ribeiro

CONTRATO Nº 002/2015- VICE – GOVERNADORIA

ÓRGÃO: Gabinete da Vice - Governadoria

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Arranjos Florais

VINCULAÇÃO: 134/2015- VICE – GOVERNADORIA, DISPENSA 005/2015

CONTRATADA: Pedro de Alcântara Mendes Ribeiro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 05 de maio de 2015 a 05 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Margarete de Castro Coelho/Vice- Governadora e Empresa Floricultura Li – representado por Pedro de Alcântara Mendes Ribeiro.

VALOR: Até 8 mil/anoal

MAIORES INFORMAÇÕES: Gabinete da Vice- Governadoria do Estado do Piauí, Endereço: Vice- Governadoria, Rua Paissandu, nº 1456, Centro, Fone : (86) 3221-5523, 64.001-120, Teresina –Piauí.

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC
 ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 064/15

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;

CONTRATADA: COIMBRÁ & COELHO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - ME; CNPJ: 22.119.097/0001-99. End: Rua Professora Adalgisa Paiva, 1196, sala 06/A, bairro Morada do Sol PI. CEP 64.056-490, Teresina - PI. Neste ato representado pelo Sr. RENATO MARTINS CAMPELO COIMBRA. Portador do RG nº 3.471.754 SSP/PI. CPF nº 613.948.833-82. OBJETO: contratação de empresa especializada para o Encontro dos representantes dos Pontos de Cultura que ocorrerá no dia 19/06/2015, em que a contratada deverá realizar como objeto deste contrato o Treinamento para o Sistema de Gestão de Convênios.

VALOR: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: 14202; Projeto Atividade: 1043; Fonte de Recurso: 10; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.**

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 065/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: L. H. SÓUSA CAVALCANTE - ME; CNPJ: 07.653.329./0001-55. OBJETO: todo o serviço de estrutura para



realização do XXXIX ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ/2015. VALOR: R\$ 550.180,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Fonte de Recursos:** 00; **Projeto Atividade:** 2042; **Elemento de Despesa:** 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/06/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME HABILITAÇÃO DE SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC; A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 578/2008 e na Lei 6.613/2013 e regulamentada pelo Dec. nº 11.486/2004, certifica que os projetos abaixo relacionados, foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 1º, inciso II da citada Lei.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS.

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

Contrato N.º 066/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME; CNPJ: 08.926.069./0001-52. **OBJETO:** contratação de SHOWS ARTÍSTICOS para realização do XXXIX ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ/2015. VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Fonte de Recursos:** 00; **Projeto Atividade:** 2042; **Elemento de Despesa:** 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/06/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME HABILITAÇÃO DE SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC; A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 578/2008 e na Lei 6.613/2013 e regulamentada pelo Dec. nº 11.486/2004, certifica que os projetos abaixo relacionados, foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 1º, inciso II da citada Lei.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS.

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 067/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME; CNPJ: 08.926.069./0001-52. Insc. Mun. Nº 102196-6. End: RUA Prof. Alceu Brandão 2750, Sala 04, bairro Monte Castelo Teresina-PI, CEP 64016-740. **OBJETO:** contratação de SHOWS ARTÍSTICOS para realização do XXXIX ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ/2015. VALOR: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Fonte de Recursos:** 00; **Projeto Atividade:** 2042; **Elemento de Despesa:** 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 25, *Inciso III* da lei 8.666/93;

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS.

DIR. DE AÇÃO. CULT. DESIGNADA INTERINAMENTE P/ O EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DA FUNDAC.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 068/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME; CNPJ: 08.926.069./0001-52. Insc. Mun. Nº 102196-6. End: RUA Prof. Alceu Brandão 2750, Sala 04, bairro Monte Castelo Teresina-PI, CEP 64016-740. **OBJETO:** organização do evento do XXXIX ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ/

2015. VALOR: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Fonte de Recursos:** 00; **Projeto Atividade:** 2042; **Elemento de Despesa:** 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 25, *Inciso II* da lei 8.666/93;

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS.

DIR. DE AÇÃO. CULT. DESIGNADA INTERINAMENTE P/O EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DA FUNDAC.

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 043/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** G Santos Rocha, CNPJ nº 10.674.985/0001-94. **OBJETO:** aquisição dos produtos (alimento) como forma de manter o bom funcionamento das atividades da sede e casas de cultura desta Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC. VALOR: R\$ 6.574,34 (Seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que será pago em parcela única, por conta da **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2038; **FR – 00 e Elemento de Despesa:** 3390.39; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.** **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso II*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09456/2014.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao total apoio de profissionais habilitados: Engenheiros Civis e Elétricos, Arquitetos e Topógrafos, pertencentes ao Quadro Técnico da SEINFRA, para acompanhar, fiscalizar, emitir relatórios sobre as obras executadas pela FUESPI, além de elaborar os projetos: estrutural, elétrico, hidráulico, sanitário, ar-condicionado, telefonia, sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, de segurança contra incêndio e pânico, arquitetura e topografia, quando for necessário. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 61. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E JANÁINNA PINTO MARQUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06885/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DAVID MELO VAN DEN BRULE.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual do Professor David Melo Van den Brule, lotado no Campus de São Raimundo Nonato, a partir de 14 de maio de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL

CONTRATO Nº 001/2015 – CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI E A EMPRESA COMERCIAL EQIPLTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.002857/15-02 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - SEDET/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Autarquia sob Regime Diferenciado da Administração Pública Indireta, com autonomia Administrativa e Financeira, com personalidade jurídica própria, vinculada à Coordenadoria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo, agora Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, tem por finalidade a administração e execução do Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins no Estado do Piauí, situada na Rua Gonçalves Cavalcante, 3.359 – Cabral, inscrita no CNPJ sob o nº 06.690.994/0001-00, neste ato representada por sua presidente **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA** doravante denominada simplesmente **JUCEPI**, e a empresa **COMERCIAL EQIPLTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 00.113110/0001-60, Inscrição Estadual nº 19.429.368-8, com sede na cidade de Teresina, à Av. Campos Sales, nº 1810, bairro CENTRO, CEP nº 64.000.300, telefone (86) 2106-7373, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Administrador **EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ**, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de **LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAL**, a serem prestado nos diversos órgãos da Administração Estadual, de acordo com Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de **LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAL**, para atender a demanda de todos os órgãos que compõem Administração Estadual, especificamente para a Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos **LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAL**, a importância mensal de **R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, que será paga no prazo de lei, correspondente a no mínimo 10 (dez) máquinas por mês na forma do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA**, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS Esta contratação não admite reajuste de preços. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas com os recursos do Tesouro Estadual, Fonte 00 – Elemento de Despesa: 3390.39 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO A contratação de serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncional, objetos deste contrato, será executada pela **CONTRATADA**, sob o regime de execução indireta conforme indicado em Ordem de Serviços/Nota de Empenho expedida pela **CONTRATANTE**, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços gráficos e de impressão, objeto do presente CONTRATO, de acordo com a proposta apresentada, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da proposta, dentro dos prazos exigidos pela **CONTRATANTE**, iniciados após a emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** emitirá **ORDEM DE SERVIÇO**, na qual serão explicitados as especificações, quando quantidade necessária arte específica para cada serviço, os endereços e condições de execução, em consonância com a empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Configurando-se atraso na prestação dos serviços de **locação de máquinas copiadoras multifuncional**, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixados em requisição ou **CONTRATO**, será aplicado multa de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor do contrato não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a **CONTRATANTE** aplicará multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A **CONTRATANTE**, se reserva no direito de aumentar ou reduzir os serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A) – Compete à CONTRATANTE:

- A.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- A.2 Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados no contrato;
- A.3 Acompanhar a prestação dos serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncional, avaliando a consecução dos objetivos propostos;
- A.4 Oferecer apoio necessário para execução satisfatória dos serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncional.

B) – Compete à CONTRATADA:

- B.1 Cumprir fielmente o contrato, nos termos e condições previstos, responsabilizando-se por todas as despesas necessárias ao cumprimento do pactuado;
- B.2 Prestar todas as informações e os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**;
- B.3 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação obtidas no processo licitatório;
- B.4 Não transferir no todo ou em parte a execução deste contrato, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**;
- B.5 Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias da convocação;
- B.6 Executar com excelência a prestação dos serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncional, atendendo aos objetivos propostos e o período estabelecido;
- B.7 Arcar com os custos totais da execução dos serviços, incluindo estabilizador peças de substituição, mão de obra técnica, toner, cilindro, ou seja todos os suprimentos para o funcionamento do equipamento com exceção do papel inclusive os encargos sociais, trabalhistas e tributários, dentre outros;
- B.8 Apresentar documentos de habilitação e qualificação – pessoa jurídica;
- B.9 Informar, em tempo hábil, a necessidade de apoio da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A) Constituem motivos para rescisão do contrato:

- A.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- A.2. Atrasos injustificados nos prazos de execução dos serviços;
- A.3. Paralisação na execução dos serviços sem a devida justificativa;
- A.4. A decretação de falência, ou em processo de recuperação judicial ou extra-judicial;
- A.5. A dissolução da sociedade;
- B) A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;
- C) A **CONTRATANTE**, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará a **CONTRATADA** conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;
- D) Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de rescisão do presente contrato, a **CONTRATADA** receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

B) Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

B.1. Advertência;

B.2. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

C) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

E) Rescisão contratual, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o ofício, convênio, extrato para publicação, liberação, proposta de preços apresentada pela CONTRATADA no Processo de licitatório que gerou o Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO A CONTRATANTE,

até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial do Estado (DOE), visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da CONTRATANTE, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

Of. 079



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI
Autarquia Profissional criada pela lei 4.769/65



PRESIDÊNCIA DO CRA-PI

CONVITE Nº 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O presidente do Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA-PI no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 001/2015, relativo ao Convite nº 001/2015, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, material serigráfico e pastas, com entrega de forma parcelada.**

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitações;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;

2. Adjudicar o objeto da licitação à O DIA AGENCIA LTDA, CNPJ nº 05.700.724/0001-01, por apresentar o menor preço, no lote 01, de R\$ 24.223,48 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos);

3. Adjudicar o objeto da licitação à EVESON RIBEIRO LEAL – EPP, CNPJ nº 19.580.922/0001-43, por apresentar os menores preços, nos lotes 02 e 03, de R\$ 13.340,00 (Treze mil e trezentos e quarenta reais) e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), respectivamente;

3. Autorizar a adoção das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como dotação orçamentária proveniente de recursos do CFA/CRA-PI, com Classificação Orçamentária:

3.1. 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 (natureza de despesa de impressos, formulários e papeis) e;

3.2. 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 (natureza de despesa de materiais de divulgação).

Teresina, 27 de maio de 2015.

Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva
Presidente do CRA-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 001/2015

Convite: nº 001/2015;

Contrato: nº 012/2015;

Contratante: Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA-PI;

Contratada: Empresa O DIA AGENCIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, com entrega de forma parcelada.

Valor: R\$ 24.223,48 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos);

Fonte de Recursos: PRODER – Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração;

Prazo de Vigência: 01 ano;

Data da Assinatura: 01/06/2015;

Assinaturas: Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva, pelo CRA-PI e Tânia Maria de Carvalho, pela empresa O DIA AGENCIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 001/2015

Convite: nº 001/2015;

Contrato: nº 013/2015;

Contratante: Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA-PI;

Contratada: Empresa EVESON RIBEIRO LEAL – EPP;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material serigráfico e pastas, com entrega de forma parcelada.

Valor: R\$ 19.513,00 (dezenove mil e quinhentos e treze reais);

Fonte de Recursos: PRODER – Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração;

Prazo de Vigência: 01 ano;

Data da Assinatura: 01/06/2015;

Assinaturas: Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva, pelo CRA-PI e Everson Ribeiro Leal, pela empresa EVESON RIBEIRO LEAL – EPP.

P. P. 18964



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

ERRATA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, RETIFICA, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, constante no Diário Oficial do Estado nº 93, de 25 de Maio de 2015, páginas 13 e 14, logo, ONDE SE LÊ: CÔNVENIO, LEIA-SE: TERMO DE PARCERIA; bem como, ONDE SE LÊ: CONCEDENTE, LEIA-SE: CENDROGAS, assim como, ONDE SE LÊ: CONVENENTE, LEIA-SE, INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

Of. 297

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 048/2015. Procedimento – INEXIGIBILIDADE 007/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, CNPJ nº 06.553.655/0001-73. **CONTRATADA:** PRISCILA PEREIRA DE SOUSA – ME, CNPJ 18.577.211/0001-57, situada a QD QR 5 10 CJ A, Candangolandia, Brasília – DF. **OBJETO:** Contratação de bandas regionais e nacionais para se apresentarem durante os festejos juninos. **Valor:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **Validade:** 06 meses. **FONTE DE RECURSO:** FUNDAC, FPM – Recursos próprios, Conta Movimento, ICMS, ISS, CEX e outros

São João do Piauí, 09 de junho de 2015.

Gil Carlos Modesto Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 048 2015. **Procedimento.** INEXIGIBILIDADE. 007/2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, CNPJ nº 06.553.655/0001-73. **CONTRATADA:** OCEAN. ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, com CNPJ 10.466.826/0001-02, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 249, Sala 03, Ilhotas, Teresina - PI. **OBJETO:** Contratação de bandas de reconhecimento nacionais para se apresentarem durante o período dos festejos juninos. **Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Validade:** 06 meses. **FONTE DE RECURSO:** FUNDAC, FPM – Recursos próprios, Conta Movimento, ICMS, ISS, CEX e outros

São João do Piauí, 09 de junho de 2015.

Gil Carlos Modesto Alves
Prefeito Municipal

P. P. 18966

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI

Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 021/2015, tipo menor preço.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2015

Objeto do aviso: **Apoio à realização da XIII Festa do Vaqueiro / VIII Expo Acauã – Exposição de Caprinos e Ovinos no município de Acauã.** A Prefeitura Municipal de Acauã – Estado do Piauí, estabelecida à Av. Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Bairro Centro, Acauã, Piauí. Vem através do Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria nº 045/2014 datada de 02/06/2014, tornar público, que receberá propostas, com Sessão Pública para dia **26/06/2015, às 08h00min (oito horas)** na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado. O Edital completo poderá ser obtido na sala da Com. Perm. de Licitação da Pref. Mun., no horário de 08h00min as 17h00min, exceto aos sábados, domingos e feriados e no site do Trib. de C. do Estado do Piauí, sendo que os recursos serão oriundos: **Orçamento do Estado do Piauí e Recursos Próprios desta Prefeitura como contrapartida.** Marconde R. L. Barbosa – *Pregoeiro.*

P. P. 18972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 050/2015, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, POR ITEM,** em 24/06/2015, às 09:00h, tendo como objeto Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos em geral, material hospitalar, material permanente, equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Picos-PI. Valor estimado: R\$ **LOTE I – MEDICAMENTOS: R\$ 3.779.647,05; LOTE II – MATERIAL HOSPITALAR: R\$ 1.311.931,08; LOTE III – MATERIAL PERMANENTE: R\$ 1.386.397,16; LOTE IV – EQUIP. HOSPITALARES E FISIOTERAPIA: R\$ 208.182,43; LOTE V – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS: R\$ 1.166.055,50; LOTE VI – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: R\$ 635.941,13. RECURSO: FMS, PAB – FIXO, RECURSOS DO SUS, MAC, CONFINANCIAMENTO COMO ESTADO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 051/2015,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** em 25/06/2015, às 08:30h, tendo como objeto aquisição de 03 veículos, tipo caminhonetes, através do convênio nº 814102/2014 - Ministério do Desenvolvimento Agrário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município de Picos-PI. Valor estimado: R\$ 420.000,00. **RECURSO:** CONVÊNIO Nº 814102/2014 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 11 de junho de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015,** TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução de ROÇO manual em laterais de estradas de São José do Peixe. Recurso: FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS. Abertura: 30/06/2015. às 09.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015,** TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para executar serviços de reforma e readequação de instalação elétrica do sistema de ar condicionado da UMS Teresa Cristina de São José do Peixe. Recurso: UMS/FUS/FPM/REC. PRÓPRIAS. Abertura: 30/06/2015. às 10.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI 11 de junho de 2015

Manoel Saraiva Santana
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS PI, torna público, que realizará licitação no dia 29/06/2015, às 09:00h, na Sala da CPL na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos-PI, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015,** do tipo menor preço **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL.** OBJETO: Prestação de Serviços de realização de publicações de matérias oficiais no Diário Oficial do Estado Do Piauí e Diário Oficial da União. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.500,00. O Edital e maiores no endereço acima de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (086) 3262-1557. Email altoscp@gmail.com.

Altos (PI), 10 de junho de 2015

José Hamilton Lima Santos
Presidente da CPL

P. P. 18973



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/15

PROCESSO Nº: 14.203/0396-15
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ nº: 05793590/0001-70
PARTICIPANTES: ESTADO DO PIAUÍ CNPJ nº 06.553.481/0001-49 e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE (PI) CNPJ nº 05.818.935/0001-01
OBJETO: Cooperação entre o Estado do Piauí por meio da FUNDESPI e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE (PI) visando incentivar a política de saúde, qualidade de vida e cidadania dos servidores do TCE, constante da Resolução nº 906/2009 mediante o custeio de despesas necessárias à organização do VI Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste do Brasil e Convidados - Nordeste VI, a ser realizado em Teresina (PI).
VALOR: R\$100.000,00 (Cem mil reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROJETO: 1335
NATUREZA DE DESPESA: Recursos Ordinários
FONTE: 00
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2015
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS José Wellington Barroso de Araújo Dias, CPF nº 182556633-04; Vicente de Sousa Sobrinho CPF nº. 138589803-82 e Luciano Nunes Santos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/15 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/15

PROCESSO Nº: 14.203/0396-15
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ nº: 05793590/0001-70
PARTICIPANTES: ESTADO DO PIAUÍ CNPJ nº 06.553.481/0001-49 e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE (PI) CNPJ nº 05.818.935/0001-01
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Quinta do referido instrumento para alterar a classificação orçamentária, conforme discriminação a seguir: Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 04; Sub Programa: 122; Programa: 90; Atividade Projeto: 2022; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015.
SIGNATÁRIOS José Wellington Barroso de Araújo Dias, CPF nº 182556633-04; Vicente de Sousa Sobrinho CPF nº. 138589803-82 e Luciano Nunes Santos.

Of. 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A Pref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará Pregão Presencial Nº 13/2015, Tipo: Menor Preço adjudicação: Menor Preço Global por Lote OBJETO: Contratação de empresa p/realizar serviços de oficinas, palestras e outros e serviços de Buffet refeições e lanches p/Sec. De Saúde, educação, Assistência Social. Recurso: 30-FMAS/35 -FNAS/10-Rec.SUS/FUS/SAMU/HPP/05- Impostos p/ASPS/70/00 - Ordinários Não Vinculados/15-Rec. Impostos P/MDE/20/40-FUNDEB/FNDE. Abertura: 26/06/2015 às 08.00 h., sede da Prefeitura.

Anísio de Abreu, 11/06/2015.

JOSÉ AILTON DOS PASSOS FERREIRA
Pregoeiro

P. P. 18974

OUTROS

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Licença Ambiental para Instalação de Estação de Tratamento de Efluentes Industriais - ETEI, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR renovação de Licença Ambiental para Operação do Poço AMY-B, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Benedito Alves do Nascimento Neto (Indústria Popular Ltda), CPF 703.11.373-34, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Certidão Cadastral de Recursos Hídricos para um poço tubular perfurado na localidade- Barro Vermelho coordenadas geográficas 03° 44' 40,12" S/ 42° 33' 36,79" W- município de Matias Olímpio a reservar 2.737m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Baixo Parnaíba, para consumo humano

P. P. 18974



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA Unificado da empresa **Ventos de Santo Augusto Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.674.444/0001/80, com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 88, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP 61.939-906, referentes aos Parques Eólicos Ventos de Santo Augusto I, Ventos de Santo Augusto II, Ventos de Santo Augusto VI, Ventos de Santo Augusto VII, e, Ventos de Santo Augusto VIII e, da empresa **Ventos de São Virgílio Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.519.518/0001-76, situada à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 97, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP 61.939-906, referentes aos Parques Eólicos Ventos de Santo Onofre IV, Ventos de São Virgílio 01, Ventos de São Virgílio 02 e Ventos de São Virgílio 03, que em conjunto compreendem o empreendimento denominado **Complexo Eólico Chapada do Piauí III**, proposto para ser implantado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 09 de junho de 2015.

LUZHENRIQUE DE SOUSA CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 310

COMLIMA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ 07.110.321 / 0001 - 98 torna público que requereu da SEMAR - PI (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí) adequação do posto de combustíveis no município de Padre Marcos - PI.

Consultor: Toni Alexandre - (86) 99900 - 1512 / 99565 - 7873

P. P. 18965

EDITAL DE LICENCIAMENTO
AODAIR CARVALHO ROCHA ME, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Mudança de Titularidade do Projeto de Carvoejamento da **Faz. Miridan I e Outras**, localizada no município de Parnaíba-PI.

P. P. 18967



HOSPITAL ESTADUAL
TERESINHA NUNES DE BARROS

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso administrativo prévio proposto pela empresa SAUDE E VIDA, relativo ao item 3.8.4 do edital do Pregão Presencial 003/2015 – SRP.

Questiona-se sobre a legalidade de tal benefício concedido as empresas situadas locais ou regionalmente, benefício este concedido nos termos do §3º, do art. 48, da LC 147/14.

É o relatório.

Nos termos da Lei Complementar 147/14:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 3º. Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, **estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

Por outro lado, o art. 49 da supracitada lei, estabelece que não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Desta feita, apesar de não se tratar de restrição à participação de empresas não enquadradas como micro ou empresas de pequeno porte, e sim, de benefícios concedidos pelo legislador pátrio, por não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores localizados no raio de 100 (cem) km, aceita-se o recurso da empresa SAUDE E VIDA, excluindo o benefício constante no item 3.8.4, permanecendo somente o benefício constante no item 3.8.1 e 3.8.2.

Desta forma, **ACOLHE-SE** o recurso, **havendo exclusão do item 3.8.4 do edital.**

MARIDALVA OLIVEIRA DE AGUIAR
Pregoeira
Of. 096

EDITAL Nº. 005/2015

Prêmio Piauí de Economia 2015

A Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI torna público a realização do Prêmio Piauí de Economia 2015. Inscrições de 15/06/2015 a 09/07/2015. 1º Os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria monografia, conforme critérios previstos no Regulamento. 2º Serão concedidos os seguintes prêmios: 1º Lugar R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 2º Lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais); 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais). 3º Demais regras estão estabelecidas no Regulamento do Concurso, que estará disponível em www.corecon-pi.org.br, na sede do CORECON-PI e no Departamento de Economia da UFPI, Teresina(PI), 12 de junho de 2015. Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Presidente.

P. P. 18969

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PROARTE

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PROARTE** com prazo de duração indeterminado é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira e patrimonial. A Fundação tem sede e foro na cidade de José de Freitas, Estado do Piauí e poderá constituir escritórios de representação em Teresina, capital do Estado do Piauí e em outras unidades da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional. A Fundação Cultural PROARTE tem como finalidades: I - sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento artístico e cultural; II - reunir e preservar documentação sobre a vida e as obras de personalidades influentes na História da cultura e da arte; III - constituir centro de pesquisa, estudos, desenvolvimento e difusão da arte e cultura; IV - promover e organizar viagens de estudos, intercâmbios, eventos, exposições, festivais, mostras, cursos e concursos na área da cultura e arte; V - viabilizar mecanismos de apoio a crianças e adolescentes para o convívio social e comunitário envolvendo-os no lazer criativo, produtivo e participativo; VI - apoiar e estimular a preservação de valores culturais representativos da gente brasileira, por meio da criação, produção e execução de programas ou outros veículos de divulgação, adequados à difusão dessas manifestações culturais; VII - oferecer orientação educacional, profissional, moral e cívica; VIII - incentivar e fortalecer o turismo regional e a proteção do meio ambiente; IX - prestar serviços na realização de concursos públicos; X - promover assessoria e consultoria na fomentação e desenvolvimento da arte e cultura. XI - criar mecanismos de comunicação por meio de recursos de radiodifusão, televisão e internet. O patrimônio da fundação é constituído pela dotação inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado pelos instituidores e por bens e valores que a este patrimônio venham a ser adicionados. São órgãos da administração da Fundação. I - Conselho Curador; II - Conselho Fiscal; III - Diretoria Executiva. No caso de extinção da fundação, o Conselho Curador, sob acompanhamento do órgão competente do Ministério Público, procederá à sua liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os atos de disposições que estime necessários. Terminado o processo, o patrimônio residual da fundação será revertido, integralmente, para outras entidades de fins congêneres, com atuação na cidade de José de Freitas, estado do Piauí. A Fundação Cultural Proarte será administrada pela sua primeira Diretoria administrativa que tem como Diretor Presidente o Sr. Diógenes Sampaio Pinto.

P. P. 18963

FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.692.753/0001-08, proprietária da Fazenda Fortaleza, localizada na zona rural do município de Santa Filomena – PI, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a renovação da Autorização para aproveitamento de Material Lenhoso.

P. P. 18970

A Construtora Estrela da Manhã LTDA, portadora do CNPJ 07.718.869/0001-15, torna público que solicitou junto a Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba- SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para o empreendimento denominado “Conjunto Habitacional Simplício Dias (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)”, localizado na Av. Dr. João Silva Filho S/N, bairro Conselheiro Alberto Silva, Loteamento SIMPLICIO DIAS no município de Parnaíba-PI.

P. P. 18971

AVISO DE LEILÃO 003/2015 – DETRAN - PIAUÍ

O Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí, comunica que fará realizar leilão público para venda de veículos apreendidos, no dia 27/JUNHO/2015, às 10:00. O leilão será realizado no pátio da Vip Leilões, na Av. Doutor Josué Moura Santos Nº 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina, pelo leiloeiro Erico Lages Soares, modalidade presencial e online. Informações e cópias do edital, poderão ser obtidas na comissão de leilão, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção. Informações pelo fone 86.3301-5000 e no site www.ericoleiloes.com.br. Teresina, 11/06/2015.

P. P. 18975



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde